Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLUSSPORT COMERCIAL LTDA ..... 329.940,0000 4º Lugar
CANTARES MAGANIZE LTDA ..... 337.800,0000 5º Lugar
RODRIGO FERRINI TEIXEIRA ..... 337.992,0000 6º Lugar
COMERCIAL DAMBROS LTDA ..... 341.886,0000 7º Lugar
CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME ..... 347.400,0000 8º Lugar
MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME ..... 351.000,0000 9º Lugar
SM MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - ME ..... 355.608,0000 10º Lugar
PHOENIX COM. DE INFORMÁTICA PAPELARIA 356.196,0000 11º Lugar
MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME ..... 357.000,0000 12º Lugar
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA .... 396.000,0000 13º Lugar
B.P.N. COMERCIAL LTDA - EPP ..... 396.000,0000 13º Lugar
ASCALON COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME .... 396.000,0000 13º Lugar
==\> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR

ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 J. BONACH DISTRIBUIDORA COMERC 313.038,0000 313.038,0000 Preço Aceitável - Inabilitado

---

001.00 DAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 327.000,0000 327.000,0000 Preço Aceitável - Inabilitado

---

001.00 LEVIN COMERCIAL LTDA - ME 328.800,0000 328.500,0000 Vencedor

---

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta (J. Bonach Distribuidora Comercial EPP) e analisados os documentos de habilitação, foi constatado o não atendimento ao item 7.4, a, do Edital, referente ao atestado de capacidade técnica e o licitante foi inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a segunda melhor proposta (Daec Comércio e Serviços Ltda) e analisados os documentos de habilitação, também foi constatado o não atendimento ao item 7.4, a, do Edital, referente ao atestado de capacidade técnica e o licitante foi inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a terceira melhor proposta (Levin Comercial Ltda - ME) e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o Edital, sendo o licitante habilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 LEVIN COMERCIAL LTDA - ME 328.500,0000 Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados os licitantes a empresa Policarbon Brasil indústria de Filtros e Bebedouros Ltda ME manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

A empresa declarou que possui certificado que comprova Nanotecnologia, conforme requerido no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

Foi -lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, a contar de 04/05/2012 e intimados os demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no 2º andar do p´redio localizado na Rua Boa Vista, 103, Centro, no horário das 9 às 18 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após a analise das propostas as licitantes questionaram sobre a existência da Nanotecnologia no produto ofertado pela empresa Policarbon Brasil indústria de Filtros e Bebedouros Ltda ME, por conta disso diligenciou-se junto ao sitio eletrônico da empresa Nanox, fornecedora da referida tecnologia, para a confirmação das informações prestadas pelo licitante, ato contínuo foi diligenciado também pelo telefone com a mesma empresa Nanox, através do funcionário Cristiano, constatando-se, em ambas as diligências que a empresa Policarbon Brasil indústria de Filtros e Bebedouros Ltda ME não utiliza os serviços fornecidos pela Nanox.

Conforme declarações constantes dos autos do processo, alguns licitantes retiraram-se da sessão antes do encerramento.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) - PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

CARLOS EDUARDO FERRINI TEIXEIRA
LEVIN COMERCIAL LTDA - ME

DANIEL FERNANDO SARTORI DIAZ
RODRIGO FERRINI TEIXEIRA

DANIEL MIRANDA SILVA
COMERCIAL DAMBROS LTDA

EDE CARLOS EMILIANO DOS SANTOS
SM MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - ME

FERNANDA BUSSI DE MELO
B.P.N. COMERCIAL LTDA - EPP

GERSON DE BARROS CALATROIA
DAMARIS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS LTDA -ME

HEITOR PEIXOTO NERY
DAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JULIO CESAR RIBEIRO
J. BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP

MARCIO ROBERTO ANDOZIA
MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME

MARCOS APARECIDO DA SILVA
MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME

MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA
CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME

OTHONIEL RODRIGUES
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PLHABO NUNES DE SOUSA
ASCALON COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME

ROBERTO FERRINI TEIXEIRA
PLUSSPORT COMERCIAL LTDA

ROGERIO FELIX DOS REIS
CANTARES MAGANIZE LTDA

ROGERIO SOARES DA SILVA
PHOENIX COM. DE INFORMÁTICA PAPELARIA E MÓVEIS LTDA - EPP

RONALD MENDES DE OLIVEIRA KUBA
POLICARBON BRASIL IND. DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME

FABIANO ALVES HENRIQUES
Pregoeiro

ANA CAROLINA CONDE SILVA

JOAQUIM PIRES JÚNIOR

MARCELO EMÍDIO DE FRANÇA NAZARE

PAULA FERNANDEZ HADDAD

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL – objetivando A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE MESA E DO TIPO COLUNA, conforme especificações do Anexo I (Projeto Básico), que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 49.722, de 24 de junho de 2005, Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, pelos Atos Normativos DPG 1 de 09/05/07 e DPG n. 14, de 4/5/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/05/2012

Data e hora da abertura da sessão pública: 30/05/12 às 10 horas

O Edital estará disponível nos sites www.e-negociospúblicos.com.br e www.defensoria.sp.gov.br.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL

EDITAL Nº 126/2012 – DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS

A Gerência de Recursos Humanos, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, de conformidade ao Edital nº 139/2011- Abertura de Inscrição, divulga o resultado dos recursos interpostos contra a classificação prévia, após o cancelamento da questão nº 45 para a função-atividade OFICIAL ADMINISTRATIVO, publicada no DOE de 09/05/12, págs. 135/173, através do Edital nº 114/2012.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Edson Garcia Ferraz Junior	303540618	01234579	Indeferido
Fabricio Barbosa Vieira Bastos	446624585	01266594	Indeferido
Eny Cazon de Oliveira	14089829	01112570	Indeferido
Nilce da Silva Kill	18535755	01228706	Indeferido
Paula de Souza Machado Foliassa	400402828	01091794	Indeferido
Selma Mitsue Suyama	34173701X	01007157	Indeferido

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para preenchimento de vagas para as funções-atividade de Analista Administrativo, Analista de Tecnologia (Informática/Desenvolvimento), Analista de Tecnologia (Informática/Gestão), Analista Sociocultural (Centro de Convivência Infantil), Analista Sociocultural (Pedagogia), Analista Sociocultural (Geral), Contador, Engenheiro I (Segurança do Trabalho), Executivo Público I, Oficial Administrativo, Oficial Operacional

EDITAL 127/2012 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

A Gerência de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, de conformidade ao Edital 139/2011 – Abertura de Inscrição, convoca os candidatos abaixo, portadores de necessidades especiais habilitados na prova objetiva após o cancelamento da questão nº 45 para a função-atividade OFICIAL ADMINTRATIVO, a comparecer pessoalmente no SEESMT – Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, dia 21/05/12, às 11 horas, Serviço à Rua Borges Lagoa, 1565, Vila Clementino, São Paulo/SP, munidos de RG original com foto e relatório médico, para realização de perícia médica. O candidato deverá comparecer ao local com 15 minutos de antecedência.

LISTA ESPECIAL

Cargo – Oficial Administrativo – SANTOS

Inscrição/ Nome/Documento

01001175/MANOEL TEOFILO DA ANUNCIACAO PEREIRA/274221251

Cargo – Oficial Administrativo – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Inscrição/ Nome/Documento

01147536/LEONARDO MIGUEL DOS SANTOS/343818279

Cargo – Oficial Administrativo – SÃO PAULO

Inscrição/ Nome/Documento

01141392/JOZIVAN DA CRUZ VIEIRA/1351927302

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

FUNDAÇÃO CASA

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

A FUNDAÇÃO CASA/SP - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, em caráter excepcional e por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante autorização do Senhor Governador do Estado, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo contida no Processo, SF-12091-1091267/2011, e no § 3º da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 233/05 – IC 55000/03 , do Ministério Público da União – Ministério do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, e mediante as condições estabelecidas neste edital, para preenchimento de vagas existentes para o cargo de Agente de Apoio Socioeducativo (Masculino).

INSTRUÇÕES

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. No presente processo seletivo serão oferecidas à contratação 67 (sessenta e sete) vagas para o cargo de Agente de Apoio Socioeducativo, distribuídas nos centros de abrangência da DRMC – Divisão Regional Metropolitana Campinas, conforme apresentado no item II deste Edital. Essas vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição, de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação CASA/SP, desde que aprovados para o cargo.

1.2. Os requisitos estabelecidos no Edital deverão estar satisfeitos e comprovados na data da anuência à vaga.

1.2.3. A composição da remuneração refere-se ao Salário Base mais GRET (Gratificação de Regime Especial de Trabalho).

1.2.3.1. A remuneração mensal prevista para o cargo é de R$ 1.491,40 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

1.2.4. A carga horária de trabalho será 200 horas mensais, com possibilidade de flexibilização da jornada, de acordo com as necessidades da Fundação CASA/SP.

1.2.5. Os contratados estarão sujeitos à escala de trabalho diurno ou noturno, podendo incidir aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades da Fundação CASA/SP.

1.2.6. A jornada de trabalho diária será cumprida de forma ininterrupta, reservados os intervalos de alimentação e repouso.

1.3. A Fundação CASA/SP poderá fazer remanejamento de servidores entre os Centros de Atendimento de abrangência da DRMC.

1.4. O candidato que vier a ser admitido estará sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

II – VAGAS

2.1. As vagas ofertadas serão destinadas aos Centros que compõem a DRMC – Divisão Regional Metropolitana Campinas e demais que venham a ser inaugurados e vinculados a esta Divisão Regional, conforme quadro abaixo:

CENTROS ENDEREÇO

CASA MAESTRO CARLOS GOMES Av. Comendador Aladino Selmi, s/nº - Vila San Martim - CAMPINAS

CASA CAMPINAS Av. Comendador Aladino Selmi, s/nº - Vila San Martim - CAMPINAS

CASA LARANJEIRAS - MOGI MIRIM Rodovia Wilson Finardi SP-191, Km 7 + 817 metros - MOGI MIRIM

CASA MOGI MIRIM Rodovia Wilson Finardi SP-191, Km 7 + 817 metros - MOGI MIRIM

CASA RIO PIRACICABA Rodovia SP 147, Km 138,5 – Bairro Vila Areão - PIRACICABA

CASA ESCOLA RIO CLARO Rodovia SP 191, Km 79,5 - RIO CLARO

CASA JEQUITIBÁ – CAMPINAS Rua José Perina, 30 – Jardim São Vicente - CAMPINAS

NAI AMERICANA Av.da Saudade, 65 - Vila Cordenonsi – AMERICANA

CASA RIO AMAZONAS – CAMPINAS Rua Francisco Bianchini, s/nº - Vila Georgina – CAMPINAS

CASA DE SEMILIBERDADE MOGI MIRIM Rua Santa Cruz, 1241 - Santa Cruz – MOGI MIRIM

2.2. Para se inscrever às vagas de Agente de Apoio Socioeducativo, o candidato deverá:

2.2.1.Ter concluído o Ensino Médio.

2.2.2. Ser do sexo masculino.

2.2.3. Ter estatura mínima de 1,65m.

2.2.4. Ter idade mínima de 25 anos.

2.2.5. Ter experiência anterior no trato com adolescentes.

2.3. A descrição detalhada das atribuições do cargo consta do Anexo I deste Edital.

III – INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período das 09:00 horas do dia 18 de maio de 2012 até às 23:59 horas do dia 27 de maio de 2012, sendo então publicada no Diário Oficial do Estado, bem como estarão disponíveis no SITE da Fundação CASA/SP, a relação dos inscritos e a convocação dos candidatos para contratação.

3.1.1. A convocação obedecerá à ordem de inscrição do candidato.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no site da Fundação CASA/SP, pelo endereço eletrônico www.fundacaocasa.sp.gov.br, através do preenchimento da ficha de inscrição.

3.3. Na inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação ou da anuência, nos termos deste Edital, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, podendo a Fundação CASA/SP excluir do Processo Seletivo Simplificado, aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, as quais não possa comprovar através da documentação correspondente.

3.5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. A Fundação CASA/SP não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, se o número de candidatos inscritos for inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Fundação CASA/SP a adoção de tal medida.

IV – CONTRATAÇÃO

4.1 - São requisitos para contratação:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.1.2. Ter, na data da anuência à vaga, os requisitos exigidos no item 2.2.

4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.1.4. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar.

4.1.5. Ter boa conduta social e não possuir antecedentes criminais.